

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 03/09/2015

Aos três (03) dias do mês de Setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 16/08/15, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A ATLETA

- 071 – Rodrigo Souza Santos, n.º 13 – Btos II - art. 5.º, II - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
072 – Igor Antônio dos Santos, n.º 11 – ADPM - art. 5.º, I – **1 partida**
073 – Leonardo da Silva Mendes, n.º 19 – ADPM – Art. 5º I - **1 partida**
074 – Fabio Cândido Migliorini, n.º 22 – ADPM – Art. 5º IV – **1 partida**

EQUIPE

- 075 – ADPM – Art. 3º - IX - **Absolvido**

DIRIGENTES

- 076 – Jorge Roberto Coutinho – ADPM – Art. 4º VIII - **Absolvido**

SÉRIE B ATLETAS

- 078 – Reinaldo Souza Batista, n.º 18 – Habitar Brasil - art. 5.º, VI - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
079 – Jonathan Aparecido de Carvalho, n.º 07 – Bom Jesus – Art. 5º VI - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
080 – Rafael Sena Miranda, n.º 08 – Bom Jesus – Art. 5º VI - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
081 – Caio Amorim de Oliveira, n.º 18 – Bom Jesus – Art. 5º VI - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
077 – Gabriel Gustavo da Silva, n.º 02 – Habitar Brasil - art. 5.º, VI - Desclassificado para o art. 5.º, I – **1 partida**
082 – Everton Gabriel Coura, n.º 08 – Nova Barretos – Art. 5º I - **1 partida**
083 – Edson Francisco da Silva, n.º 14 – Nova Barretos – Art. 5º I – **1 partida**

DIRIGENTES

- 084 – Mauro Dias, Técnico Amoreira- art. 5.º VIII – **Advertência**
085 – Celio Donizete B. de Freitas –Técnico Heróis do Lar - **Art. 4.º V - Absolvido VII - Advertência – VIII – 1 partida**

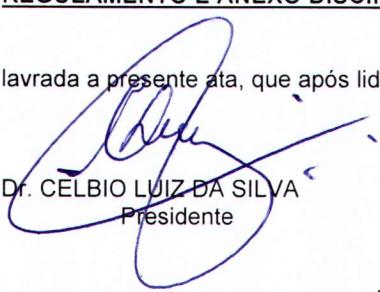
EQUIPES

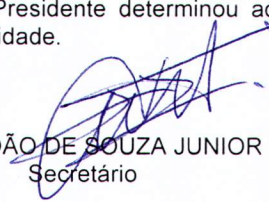
- 086 – Heróis do Lar – Art. 3º - IX - **Absolvido**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente


Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário


Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro